



COMUNICADO NRI 2/2022

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD TÉCNICA FEDERICO SANTA MARIA – (UTFSM) CHILE, PARA O 1.º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 33/2022, divulga o seguinte

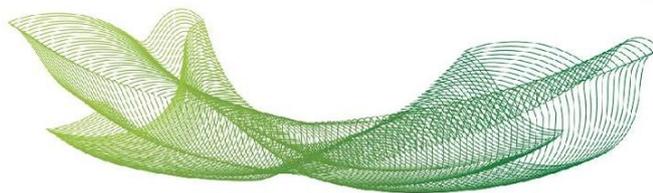
COMUNICADO

Art. 1.º Fica divulgada, a seguir, a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad Técnica Federico Santa Maria - Chile, para o 1.º semestre do ano letivo de 2023:

| RA | NOME | CURSO | CÂMPUS |
|--------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
| 001202008187 | Sara Stefanie de Oliveira | Engenharia de Produção | Bragança Paulista |

Parágrafo único. Os candidatos deverão enviar ao e-mail do Núcleo de Relações Internacionais (nri-usf@usf.edu.br), até o dia 20 de outubro, os documentos exigidos pela UTFSM, (disponíveis no link: <https://oai.usm.cl/movilidad-estudiantil/hacia-la-usm-internacional/intercambio-en-la-usm/como-postular/>), anexando os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1.º, § 1.º);
- II. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio (o NRI enviará um modelo desta declaração aos estudantes selecionados);
- III. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), podendo os alunos que já entregaram este documento ao NRI retirá-lo na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo;



- IV. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado ou cópia escaneada do RG (deverá ser recente);
- V. Curriculum Vitae em espanhol.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 19 de setembro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)